DECRETO N. 1.794, DE 08 DE MARÇO DE 2012

Altera a composição da Comissão Permanente de Auditoria nas contas da Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga - AETUB instituída pelo Decreto n. 1.639, de 27 de janeiro de 2011.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a membro Emerenciana Maria de Faria Tiosso solicitou seu desligamento da Comissão Permanente de Auditoria nas contas da Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga - AETUB, e a indicação da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural de um novo membro,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado a composição da Comissão Permanente de Auditoria nas contas da Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Bertioga – AETUB, substituindo a Sra. Emerenciana Maria de Faria Tiosso pela Sra. Brenda Lemos Santos.

Art. 2º A alínea "c" do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.639/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*

I – Poder Executivo:

(...)

c) Brenda Lemos Santos, Registro n. 4336. (NR)"

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de março de 2012. (PA n. 8384/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município